

Por Antonio Penteado Mendonça

O governo brasileiro precisa criar uma política de proteção e minimização dos impactos dos fenômenos naturais, como já acontece em países desenvolvidos.

Recentemente um vendaval atingiu o Rio Grande do Sul e outro, na cidade de Santos, em São Paulo. Nada de novo de baixo do céu. O Brasil sempre esteve sujeito a vendavais e ventos fortes. A novidade são os tufões, que, até alguns anos atrás, eram considerados altamente improváveis porque se acreditava que o fenômeno não acontecia no Atlântico Sul. Santa Catarina mostrou que isso não era verdade e que o País está sujeito aos estragos deste tipo de fenômeno natural.

Durante décadas se acreditou que o Brasil era abençoado por Deus porque não era assolado por catástrofes naturais, pelo menos na proporção em que estes eventos atingem outros países. Mas esta percepção mudou radicalmente.

Hoje o Brasil está entre os 10 países mais afetados por catástrofes de origem natural no mundo. O que fica claro é que o problema não era a não ocorrência dos eventos, mas a falta de identificação dos mesmos.

O resultado da melhora dos controles climáticos e geológicos vai mostrando que temos eventos de todos os tipos, inclusive terremotos de certa magnitude, como já foi verificado em Minas e no Nordeste. Mas o grande drama nacional não são os terremotos, nem os tsunamis. O drama brasileiro é mais cruel porque, apesar de ser menos espetacular, causa danos mais severos. As grandes catástrofes naturais que custam bilhões de dólares ao País são as chuvas e a seca. É verdade, temos ventos fortes, vendavais, tornados e até furacões, mas a soma dos prejuízos causados por eles representa uma parcela mínima dos danos causados pelas chuvas e pela seca.

Qual o custo da seca que atinge atualmente a região sudeste? Não apenas os custos diretos, como perda de lavouras e aumento do custo de captação de água, mas também custos como o uso das usinas termo elétricas para completar a geração da energia necessária? São bilhões de reais, a maioria sem a proteção de apólices de seguros. Ou seja, quem paga a conta é a sociedade. Mas não é só o sudeste que padece com a seca. O fenômeno é recorrente no Nordeste. E os Estados daquela região perdem uma fortuna, praticamente todos os anos, por causa das lavouras destruídas e pela necessidade de tomar providências extraordinárias para manter o abastecimento de água para a população afetada. E para quem acha que é impossível, até mesmo a região amazônica, a maior reserva de água doce do planeta, já foi violentamente atingida por secas devastadoras.

Na outra ponta, as chuvas torrenciais que varrem o País, normalmente nos meses de verão, mas sem que isso configure uma regra imutável, como acabam de mostrar as chuvas que se abateram sobre os Estados do Sul, custam pelo menos tão caro quanto a seca. Além de destruir lavouras, as chuvas inundam, alagam, provocam deslizamentos de morros, que acabam custando bilhões e bilhões de reais em perdas diretas e indiretas, invariavelmente suportadas pelas populações atingidas porque, além de praticamente não ter seguro, o Estado acaba agindo lentamente, comprometendo a vida de milhares de pessoas que perdem tudo em função destes eventos.

É mais do que tempo de se criar uma política de proteção e minimização dos impactos dos fenômenos naturais. Isso implica o planejamento do uso do território nacional, a criação de mecanismos de defesa e socorro da população e o desenvolvimento de produtos de seguros que façam frente a pelo menos uma parte importante dos prejuízos, como acontece nos países mais desenvolvidos.

Não há razão para as apólices brasileiras terem menos coberturas do que as apólices norte-

americanas, europeias ou japonesas. Se esses riscos podem ser segurados nestes países, por que não podem ser segurados no Brasil?

É verdade, o Governo tem muito da culpa pelo combate insuficiente aos danos e prejuízos gerados pelos eventos de origem natural. Mas não há razão para as seguradoras não oferecerem produtos como os que comercializam em outras partes do mundo. Isto passa pela revisão de seus contratos de resseguros. E não é tão complicado assim.

Fonte: O Estado de São Paulo, em 13.10.2014.